

Porto Alegre, 1º de setembro de 2025.

**Orientação Técnica IGAM nº 18.614/2025.**

**I.** O Poder Legislativo Municipal de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 72, de 25 de agosto de 2025, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 299.541,60 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) a Secretaria Municipal de Obras objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais”.

**II.** O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 1964, portanto, não havendo impedimento para a sua aprovação.

**III.** Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 72, de 25 de agosto de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

*William V. A. Andrade*

**William Vieira Alves Andrade**

CRC/RS nº 102.892

Consultor Contábil do IGAM

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**